

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 10/17

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando calçamento com piso “paver” na frente e na lateral da Escola Municipal Padre Ladislau Maibuk.**

Justificativa

A benfeitoria acima sugestionada visa, sobretudo, a segurança dos alunos. Ambas as Ruas, Vereador Teófilo Desanoski (frente da escola) e Lourenço Serenato (lado da escola), são vias movimentadas. Para evitar que os alunos se desloquem pelas ruas, e isso é comum em dias de chuva, sugere-se a construção de calçada na frente da Escola com a extensão/medida de aproximadamente 70m x 2,70m e na lateral da Escola com a extensão/medida de aproximadamente 50m x 2,70m. A benfeitoria também deixará o estabelecimento mais bonito e evitará que a ação das chuvas danifique o muro que cerca a Escola.

Contando com o apoio dos demais pares, se espera as providências necessárias por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 17 de fevereiro de 2017.

Marcelo Acordi